SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECAID - SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADES

DESPACHO N° 52/2026 - SECAID

Rio Grande, 09 de novembro de 2026.

DECISÃO SOBRE A NÃO PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025 E AUTORIZAÇÃO PARA NOVO CERTAME

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS/FURG, no uso de suas atribuições e responsabilidades conferidas pelo Ministério da Saúde, considerando:

1. O disposto no item 1.8 do Edital nº 03/2025 - SECAID, que estabeleceu a vigência inicial do certame em 12 meses e delegou exclusivamente à CLAA a prerrogativa de decidir sobre sua renovação ou sobre o lançamento de um novo edital para a seleção de discentes;
2. As determinações normativas publicadas no Despacho Nº 23/2025 - SECAID, que alterou o certame para limitar a suplência a apenas 02 (dois) discentes e vedou expressamente a constituição de Cadastro Reserva;
3. O exaurimento administrativo da referida lista de suplência e a necessidade de resguardar o pleno funcionamento e a continuidade do Projeto “AFIRMASUS: Vozes da Equidade no Extremo Sul do Brasil” ao longo de seus 24 meses de execução;

DECIDE:

Art. 1º – **NÃO PRORROGAR** o prazo de validade do processo seletivo regido pelo Edital nº 03/2025 - SECAID, declarando o seu encerramento formal após o decurso de seus 12 (doze) meses de vigência.

Art. 2º – Extinguir eventuais expectativas de direito à convocação de candidatos homologados na lista de classificação geral do referido edital que não foram nomeados como suplentes oficiais, haja vista a não formação de cadastro reserva instituída pelo Despacho Nº 23/2025.

Art. 3º – **AUTORIZAR** a publicação imediata de um novo Edital de Seleção Simplificada para o Ingresso em 2027, com o objetivo exclusivo de selecionar discentes voluntários para a o grupo AFIRMASUS/FURG.

ANA FURLONG ANTOCHEVIS
Coordenadora da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) - FURG
Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades

Documento assinado eletronicamente por **Ana Furlong Antochevis**, **Servidor(a)**, em 10/11/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719937** e o código CRC **81CDA347**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.015768/2025-42 SEI nº 0719937